



TAÇA DA MADEIRA

KARTÓDROMO DO FAIAL
/// 2025 ///



REGULAMENTO PARTICULAR

TAÇA DA MADEIRA DE KARTING 2025

VISA FPAK nº 2596/TMK/2025 Emitido em: 02/12/2025



ÍNDICE

ART.º 1 - DEFINIÇÃO	3
ART.º 2 - PERCURSO	3
ART.º 3 - BRIEFING	3
ART.º 4 - PARQUE FECHADO	3
ART.º 5 - INSCRIÇÕES / SEGURO	3
ART.º 6 - CREDENCIAIS DE ACESSO	4
ART.º 7 - CARBURANTE	4
ART.º 8 - VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS	4
ART.º 9 - CRONOMETRAGEM	4
ART.º 10 - CONTROLO ANTI-DOPING / ALCOOLÉMIA	5
ART.º 11 - FICHAS DE HOMOLOGAÇÃO	5
ART.º 12 - HORÁRIO	5
ART.º 13 - PRÉMIOS	5
ART.º 14 - PUBLICIDADE	5
ART.º 15 - SINALIZAÇÃO AOS CONDUTORES	6
ART.º 16 - NÚMEROS DE COMPETIÇÃO	6
ART.º 17 - ENTRADA DE MATERIAIS EM PARQUE	6
ART.º 18 - ESCLARECIMENTOS / ADITAMENTOS	6
ART.º 19 - CASOS OMISSOS	6
ART.º 20 - OFICIAIS DE PROVA	7

Art.º 1 - DEFINIÇÃO

- 1.1.** A Associação de Karting da Madeira, associado nº 45 da FPAK, organiza uma manifestação desportiva de Karting, denominada Taça da Madeira de Karting 2025.
- 1.2.** Regulamentação aplicável - esta prova será disputada de acordo com o Código Desportivo Internacional (CDI), as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK), as Prescrições Específicas de Karting (PEK), o Regulamento Desportivo e Técnico da Taça da Madeira de Karting, o presente Regulamento Particular e Anexos a estes.
- 1.3.** Comissão Organizadora:

NOME	Rui Abreu
	Duarte Gomes
	Mónica Gomes
ENDEREÇO	Kartódromo do Faial

Art.º 2 - PERCURSO

- 2.1.** O Percurso da pista do Kartódromo do Faial, com 1040 m. de perímetro e largura constante de 8 m., homologada pela FPAK, será percorrido no sentido Anti-Horário (sentido inverso ao dos ponteiros do relógio) (Pista 2). Relativamente ao número de voltas a efetuar, a Prova será disputada de acordo com o quadro constante no regulamento desportivo do troféu.
- 2.2.** Pole-Position - Pista 2 - Lado ESQUERDO

Art.º 3 - BRIEFING

- 3.1.** Um "Briefing" escrito na forma de um Boletim, contendo normas de segurança e outros aspetos regulamentares será entregue a todos os Condutores nas Verificações Administrativas. Para confirmação do seu recebimento, será necessária a assinatura do Concorrente, Condutor (ou do Concorrente no caso de o Condutor ser menor de 18 anos), registada em impresso próprio. Para cada categoria, será efetuado na Pré-Grelha das Finais, um "Briefing" verbal entre o Diretor de Prova / Starter e todos os Condutores participantes, sendo de presença obrigatória a todos os Condutores, sob pena de desqualificação imediata.
- 3.2.** No sábado anterior à prova, poderá realizar-se um briefing às 18:30 horas, para pilotos e concorrentes (obrigatório para os pilotos, sob pena do pagamento de uma multa no valor de cinquenta euros).

Art.º 4 - PARQUE FECHADO

- 4.1.** Localiza-se na área do Parque Técnico do Kartódromo do Faial, o qual está devidamente assinalado por uma placa com a referência ao parque.

Art.º 5 - INSCRIÇÕES / SEGURO

- 5.1.** A taxa de inscrição (prémio de seguro incluído) é de 150,00€ para todas as categorias. Nestes valores, estão incluídos alugueres de pista e transponder para a prova. As inscrições <https://forms.gle/uZHfYdXeMmzsn1Ln6> serão recebidas até à sexta-feira da semana anterior à da prova, nos termos do Regulamento Desportivo da TMK 2025.

5.2. Publicação da lista de inscritos:

DIA	DATA	HORA	LOCAL
Quarta-feira	10-12-2025	13:00h	Website da FPAK
Quarta-feira	10-12-2025	14:00h	Clube (após publicação no website da FPAK)

5.3. A Associação de Karting da Madeira, contratou por conta dos Concorrentes, e em conformidade com o Art.º 17 das PGAK e regulamentação em vigor, um seguro para a cobertura de risco de Responsabilidade Civil dos concorrentes nos termos definidos nos Art.º 12º e 13º do D.L. 291/2007, de 21/08. Não se consideram terceiros, os veículos concorrentes, os seus ocupantes e os elementos da sua equipa de assistência.

5.4. Sem prejuízo do disposto no parágrafo anterior, a Organização da Prova declina toda a responsabilidade pelos prejuízos ou acidentes causados ou sofridos pelos concorrentes ou membros das respetivas equipas, quer durante os treinos, quer durante as corridas.

5.5. Número máximo de inscrições por categoria: 36

Art.º 6 - CREDENCIAIS DE ACESSO

6.1. A cada Concorrente inscrito serão distribuídos pela Organização 3 identificativos nominativos:

6.1.1. 1 para o Condutor

6.1.2. 1 para o Assistente de Parque

6.1.3. 1 para o Concorrente

6.2. O acesso à zona do Parque Técnico e Parque Fechado, **apenas é permitida ao piloto e a um assistente de parque**, que deverão ser portadores dos Identificativos, devendo ser usados durante todo o evento, sendo que sem eles, não será permitida a entrada nas Zonas dos Parques.

6.3. O piloto chamado ao Colégio de Comissários Desportivos, será acompanhado pelo respetivo concorrente, o qual deverá fazer-se acompanhar do seu cartão de identificação.

6.4. O concorrente poderá fazer-se representar por pessoa por si indicada e portadora de procuração/declaração com poderes para o efeito.

Art.º 7 - CARBURANTE

7.1. A Gasolina sem chumbo, 95 octanas, para utilização obrigatória nos Treinos Cronometrados e na Pré-Final e Final é da responsabilidade das equipas, e será adquirida na bomba de gasolina da "Galp Porto da Cruz - a bomba a utilizar estará assinalada com um autocolante da AKM. A proporção de óleo bem como a sua marca estão estipuladas no Regulamento Desportivo e Técnico da TMK 2025.

Art.º 8 - VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS

8.1. Realizar-se-ão de acordo com o Horário da Prova na Zona do Parque de Partida, podendo a Organização alterar o local e o horário, notificando para o efeito os concorrentes por escrito.

Art.º 9 - CRONOMETRAGEM

9.1. Automática, Sistema AMB Tranx 160. Os transponders (TPs) serão fornecidos pela AKM.

9.2. O "transponder" deverá ser levantado antes do início dos treinos livres na zona de Parque de partida, onde decorrerem as verificações administrativas, (poderá ser exigida uma caução

de € 250,00 a qual será devolvida integralmente no final da prova, mediante a devolução do transponder” em perfeito estado de conservação - A caução poderá ser substituída por termo de responsabilidade assinado pelo concorrente). Os TPs, estarão obrigatoriamente montados no kart desde o início dos Treinos Livres. O TP, será obrigatoriamente colocado e bem fixado na traseira do assento do kart, nos termos definidos no RD TMK 2025. A sua instalação é da total responsabilidade do concorrente, bem como a eventual falta de contagem de tempos pela não colocação do transponder ou por avaria ou deficiência do mesmo, devendo o concorrente confirmar no momento da receção o seu bom funcionamento.

Art.º 10 - CONTROLO ANTI-DOPING / ALCOOLÉMIA

10.1. De acordo com os Art.º 18 e 19 das PGAK, os controlos Anti-dopagem / Anti-alcoól efetuar-se-ão numa das salas do edifício de apoio do Polidesportivo anexo ao Kartódromo.

Art.º 11 - FICHAS DE HOMOLOGAÇÃO

11.1. A apresentação das fichas de homologação dos chassis ou outro equipamento, exceto motor, a utilizar pelos Concorrentes, poderá ser exigida nas verificações técnicas.

11.2. A verificação da homologação do capacete, do fato e demais equipamento pessoal, será realizado conjuntamente com as verificações técnicas iniciais, devendo cada piloto apresentar o seu equipamento, sendo da inteira e total responsabilidade do piloto e respetivo concorrente a utilização desse mesmo material na prova, ou de material devidamente homologado, sob pena de incorrer nas sanções previstas nas PEK e demais legislação aplicável.

Art.º 12 - HORÁRIO

12.1. O Horário da Prova faz parte integrante deste Regulamento. Aos concorrentes que se apresentem com atraso nas diversas fases previstas no horário, poderá ser aplicada uma penalização pecuniária de 10€, ou, nos casos que prejudiquem o normal desenvolvimento da prova, poderá ser impedida a sua participação no evento.

Art.º 13 - PRÉMIOS

13.1. Conforme definido no Regulamento Desportivo da Taça da Madeira Karting 2025.

13.2. Os condutores que não estejam presentes pessoalmente na cerimónia de entrega de prémios, perderão o direito aos prémios que lhes sejam destinados, não podendo delegar tal receção noutra pessoa, sem que isso implique qualquer alteração na classificação.

13.3. De acordo com o Art.º 16.5 das PGAK, todos os concorrentes participantes terão de receber da organização um prémio de participação.

Art.º 14 - PUBLICIDADE

14.1. Os Concorrentes deverão respeitar o estipulado no Art.º 11 das PEK 2025.

14.2. Publicidade obrigatória nesta Prova:

14.2.1. Um autocolante do patrocinador colocado na parte frontal superior do Kart (vulgarmente chamado de nariz).

14.2.2. Um autocolante da Associação de Karting da Madeira.

14.2.3. Para as categorias (Micro Academy e Mini Max) apoiadas pela FPAK, ao longo da época do Troféu de Karting da Madeira 2025, deverão ter no fato de prova o logotipo desta mesma entidade.

Art.º 15 - SINALIZAÇÃO AOS CONDUTORES

- 15.1.** A Zona de Assistência em Corrida fica localizada cerca de 50 metros acima do extremo superior do Parque de Chegada. Os Assistentes apenas poderão sair desta zona após a pesagem de todos os condutores e depois de dada autorização de entrada no Parque por um Oficial da Prova. Não é permitida a assistência a qualquer concorrente durante os Treinos Cronometrados.

Art.º 16 - NÚMEROS DE COMPETIÇÃO

- 16.1.** Os números de competição serão cedidos pela organização e são de utilização obrigatória.
- 16.2.** Os algarismos de competição serão pretos sobre fundo amarelo de acordo com o Art.º 9 das PEK.
- 16.3.** Todo o Conductor inscrito deverá apresentar no seu Kart, desde o início dos treinos livres e de forma bem visível, o número de competição que lhe tiver sido atribuído, sob pena de não o fazendo, incorrer em penalidades, bem como ser impedido de participar na corrida.
- 16.4.** As placas porta-números montadas na traseira do Kart deverão ser constituídas em matéria plástica, flexível e opaca, de formato quadrado, com ângulos arredondados (diâmetro de arredondamento de 15 a 25mm) e 22 cm de largura por 16 cm de altura, de cor amarela.

Art.º 17 - ENTRADA DE MATERIAIS EM PARQUE

- 17.1.** Os pilotos e assistentes não podem levar para os parques, líquidos, sprays ou outros materiais para além daqueles que são necessários e legalmente autorizados.
- 17.2.** As ferramentas, são as que se mostrem necessárias, podendo, o diretor de parques ou comissário técnico ou quaisquer outros elementos da organização, impedir o acesso aos parques de materiais que, segundo os mesmos, se mostrem desnecessários.
- 17.3.** Sendo os mesmos transportados em caixas, aquando da entrada para a zona de parques, as mesmas têm de estar completamente abertas, de forma a permitir que o comissário responsável pelo acesso possa verificar o material que é levado.

Art.º 18 - ESCLARECIMENTOS / ADITAMENTOS

- 18.1.** Poderão ser realizados aditamentos a este regulamento, os quais serão notificados pessoalmente e por escrito, a todos os concorrentes.
- 18.2.** A substituição de motor ou carburador a partir das verificações técnicas e antes dos Treinos Cronometrados poderá ser realizada sempre mediante autorização do comissário técnico.

Art.º 19 - CASOS OMISSOS

- 19.1.** Eventuais casos omissos ou dúvidas suscitadas na interpretação do Regulamentos, serão analisados e decididos pelo CCD, em conformidade com as disposições do CDI e da Regulamentação Nacional em vigor.

Art.º 20 - OFICIAIS DE PROVA

OFICIAIS DA PROVA	NOMES	Nº LICENÇA
Presidente do Colégio de Comissários Desportivos	Diana Corte	CDA PT25/1116
Comissário Desportivo	Georges Pierre	CDA PT25/4281
Comissário Desportivo	Fabiana Ferreira	CDA PT25/0336
Diretor de Prova	Pedro Loures	DP PT25/1831
Diretor de Prova Adjunto	Mário Pereira	DPA PT25/4278
Diretor de Corrida	Fabício Faria	DC PT25/4280
Diretor de Corrida Adjunto	Armando Campos	DP PT25/3244
Comissário Técnico Chefe	Armando Braga	CTC PT25/0677
Comissário Técnico	Gonçalo Duarte	CTI PT25/0676
Comissário Técnico	Élvio Jesus	CTE PT25/4295
Comissário Técnico	Paulo Vieira	CTE PT25/4284
Relação com os Concorrentes	Elsa Neto	DP PT25/1719
Responsável Cronometragem	Miguel Marques	CROI PT25/4145
Responsável Cronometragem	Jaime Camara	CROI PT25/9950
Secretaria da Prova	Ana Gregório	CDE PT25/4290
Médico da Prova	Dra. Andreia Freitas	CP 72893
Enfermeira	Sandra Oliveira	CP 48029